

SUMÁRIO

ATA DE JULGAMENTO FINAL.....	2
ATA DE JULGAMENTO FINAL.....	2
PORTARIA Nº 101/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

ATA DE JULGAMENTO FINAL

ATA DE JULGAMENTO FINAL

Edital de Seleção de Chamamento Público 02/2026 - Seleção de fomentos culturais para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - Pnab (Lei nº 14.399/2022)

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2026, às 09 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação designada para análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital referente à **seleção de 01 (uma) proposta para cada premiação de fomentos culturais**, conforme a PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Após conferência das inscrições, documentos apresentados e avaliação técnica da proposta recebida, passa-se ao registro do julgamento.

PROPONENTE INSCRITO

NOME	MODALIDADE	CPF	VALOR	SITUAÇÃO
Maria Solene Araujo	ARTESANATO (1º LUGAR)	256.***703-*	R\$ 2.500,00	HABILITADO
Elizabeth Pessoa da Silva	ARTESANATO (2º LUGAR)	443.***203-*	R\$ 2.200,00	HABILITADO
Romênia Ferreira de Souza	ARTESANATO (3º LUGAR)	029.***.053-**	R\$ 1.500,00	HABILITADO
Denise Araújo Nogueira	ARTESANATO (4º LUGAR)	36.**6380001- **	R\$ 1.000,00	HABILITADO
Juliana Dias Araújo	ARTESANATO (5º LUGAR)	038.***743-*	R\$ 1.000,00	HABILITADO
NOME	MODALIDADE	CPF	VALOR	SITUAÇÃO
Maria Nascimento Ferreira da Silva	ARTESANATO	026.***.043-*	R\$ 800,00	HABILITADO
Kátia Ferreira Sales	ARTESANATO	605***963 **	R\$ 800,00	HABILITADO
Francisco Barbosa dos Santos	ARTESANATO	842***413-**	R\$ 700,00	HABILITADO
Edina Sousa Coelho Perreira	ARTESANATO	024.***903 **	R\$ 500,00	HABILITADO
NOME	MODALIDADE	CPF	VALOR	SITUAÇÃO
LAEDISON PEREIRA DE SOUSA	PRODUTOR CULTURAL (1º LUGAR)	190.***.777-*	R\$ 1.600,00	HABILITADO
DANIEL VIANA	PRODUTOR CULTURAL (2º LUGAR)	049.***.331-*	R\$ 1.400,00	HABILITADO
SHIRLEY CARNEIRO DE SOUSA COSTA	PRODUTOR CULTURAL (3º LUGAR)	615 *** 923 **	R\$ 1.000,00	HABILITADO
NOME	MODALIDADE	CPF	VALOR	SITUAÇÃO
MARILENE DOS SANTOS MENEZES	CULINÁRIA (1º LUGAR)	449.***. 713 **	R\$ 850,00	HABILITADO

SÔNIA MARIA DOS SANTOS	CULINÁRIA (2º LUGAR)	528.***.263 **	R\$ 650,00	HABILITADO
NOME	MODALIDADE	CPF	VALOR	SITUAÇÃO
JARILSON DOS SANTOS SANTANA	DANÇAS CULTURAIS (1º LUGAR)	627***643-**	R\$ 1.000,00	HABILITADO
BRENA DA SILVA MADEIRA	DANÇAS CULTURAIS (2º LUGAR)	089.***763-*	R\$ 800,00	HABILITADO
NOME	MODALIDADE	CPF	VALOR	SITUAÇÃO
PAULIRAN TEXEIRA DE SOUSA	ARTE VISUAL (1º LUGAR)	605.***.873.*	R\$ 1.600,00	HABILITADO
YAGO LOPES DA SILVA LTDA	ARTE VISUAL (2º LUGAR)	52.341 001/0001-01	R\$ 1.400,00	HABILITADO
PALOMACA VALCANTE SIQUEIRA	ARTE VISUAL (3º LUGAR)	069. ***.743-**	R\$ 1.200,00	HABILITADO

2. ANÁLISE E JULGAMENTO

A Comissão procedeu à análise documental e técnica da proposta, de acordo com os critérios e pesos definidos no Edital. A avaliação considerou:

- A) Planejamento das ações, clareza, exequibilidade, atestado de capacidade técnica (mínimo 2 anos), portfólios e currículos.
- B) Potencial de impacto cultural e formação de público.
- C) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma.
- D) Capacidade e histórico de realizações do proponente.
- E) Atendimento aos requisitos e coerência com as diretrizes do Edital.

A pontuação atribuída foi a seguinte:

CRITÉRIO	PESO	PONTOS (0 a 4)	NOTA (0 a 20)
A	05	4	20
B	05	4	20
C	05	4	20
D	05	4	20
E	05	4	20
Pontuação Final	-	-	100 / 100

Conforme avaliação, as propostas apresentaram plena conformidade com os requisitos do Edital, demonstrando coerência técnica, viabilidade, capacidade de execução e atendimento integral às diretrizes da PNAB, com o valor total de R\$ 35.800,00 (Trinta e oito mil oitocentos reais).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento Final, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Passagem Franca -MA, em 18 de junho de 2026.
Membros da Comissão

Assessoria Técnica

Identificador: 4333-dad649449d5177aba27eac9cea79ca0bbbebf88b

ATA DE JULGAMENTO FINAL			MARIA S. DOS SANTOS	**		
NOME	MODALIDADE	CPF		VALOR	SITUAÇÃO	
JARILSON DOS SANTOS SANTANA	DANÇAS CULTURAIS	627***643-**		R\$ 1.000,00	HABILITADO	
ATA DE JULGAMENTO FINAL						
BRENA DA SILVA MADEIRA	DANÇAS CULTURAIS	089.***763-**		R\$ 800,00	HABILITADO	
Edital de Seleção de Chamamento Público 02/2026 - Seleção de NOME dos culturais para fim de execução cultural com						
PACILIRAN TEIXEIRA DE SOUSA	ARTESANATO VISUAL	605.***873-**		R\$ 1.600,00	HABILITADO	
Modalidade de execução cultural com						
VAGO LOPES DA SILVA LTDA	ARTESANATO VISUAL	52.341.001/000	1-01	R\$ 1.400,00	HABILITADO	
Modalidade de execução cultural com						
PAULINA CAVALCANTE SENE	ARTESANATO VISUAL	069.***743-**		R\$ 1.200,00	HABILITADO	

Após conferência das inscrições, documentos apresentados e avaliação técnica da proposta recebida, passa-se ao registro do julgamento.

PROPONENTE INSCRITO

NOME	MODALIDADE	CPF	VALOR	SITUAÇÃO
Maria Solene Araujo	ARTESANA TO (1º LUGAR)	256.***703-*	R\$ 2.500,00	HABILITADO
Elizabeth Pessoa da Silva	ARTESANA TO (2º LUGAR)	443.***203-*	R\$ 2.200,00	HABILITADO
Romênia Ferreira de Souza	ARTESANA TO (3º LUGAR)	029.***.053-**	R\$ 1.500,00	HABILITADO
Denise Araújo Nogueira	ARTESANA TO (4º LUGAR)	36.**6380001- **	R\$ 1.000,00	HABILITADO
Juliana Dias Araújo	ARTESANA TO (5º LUGAR)	038.***743-*	R\$ 1.000,00	HABILITADO
Maria Nascimento Ferreira da Silva	ARTESANA TO	026.***.043-*	R\$ 800,00	HABILITADO
Kátia Ferreira Sales	ARTESANA TO	605***963 **	R\$ 800,00	HABILITADO
Francisco Barbosa dos Santos	ARTESANA TO	842***413-**	R\$ 700,00	HABILITADO
Edina Sousa Coelho Pereira	ARTESANA TO	024.***903 **	R\$ 500,00	HABILITADO
LAEDISON PEREIRA DE SOUSA	PRODUTOR CULTURAL (1º LUGAR)	190.***.777-*	R\$ 1.600,00	HABILITADO
DANIEL VIANA	PRODUTOR CULTURAL (2º LUGAR)	049.***.331-*	R\$ 1.400,00	HABILITADO
SHIRLEY CARNEIRO DE SOUSA COSTA	PRODUTOR CULTURAL (3º LUGAR)	615 *** 923 **	R\$ 1.000,00	HABILITADO
MARILENE DOS SANTOS MENEZES	CULINÁRIA (1º LUGAR)	449.***. 713 **	R\$ 850,00	HABILITADO
SÔNIA	CULINÁRIA	528.***.263	R\$ 650,00	HABILITADO

2. ANÁLISE E JULGAMENTO

A Comissão procedeu à análise documental e técnica da proposta, de acordo com os critérios e pesos definidos no Edital. A avaliação considerou:

- A) Planejamento das ações, clareza, exequibilidade, atestado de capacidade técnica (mínimo 2 anos), portfólios e currículos.
- B) Potencial de impacto cultural e formação de público.
- C) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma.
- D) Capacidade e histórico de realizações do proponente.
- E) Atendimento aos requisitos e coerência com as diretrizes do Edital.

A pontuação atribuída foi a seguinte:

CRITÉRIO	PESO	PONTOS (0 a 4)	NOTA (0 a 20)
A	05	4	20
B	05	4	20
C	05	4	20
D	05	4	20
E	05	4	20
Pontuação Final	-	-	100 / 100

Conforme avaliação, as propostas apresentaram plena conformidade com os requisitos do Edital, demonstrando coerência técnica, viabilidade, capacidade de execução e atendimento integral às diretrizes da PNAB, com o **valor total de R\$ 35.800,00 (Trinta e oito mil oitocentos reais).**

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento Final, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Passagem Franca -MA, em 18 de junho de 2026.
Membros da Comissão

Assessoria Técnica

Identificador: 4333-86767e46f78c21dc040c002f35f734a163c0c20f

PORTARIA Nº 101/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 101/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ZILNETE RODRIGUES DE AZEVEDO**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010441, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2025 a 15/03/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/06/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 19 de junho de
2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4333-706b6d18d1da7a315ff842fac90b5eb466b6a18a



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-20 00:10:04

